



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



1º TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.660.549/0001-33, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 102, Centro, Coqueiral/MG, neste ato representada por sua Presidente, Inásia Maria Lasmar, doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, resolve aderir à **Ata de Registro de Preços nº 178/2025**, oriunda do Pregão nº 035/2025, promovido pela **Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.239.624/0001-21, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, cuja empresa detentora da ata é **Web Printer Comércio de Máquinas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.678.003/0001-32, neste ato representada por Raquel de Faria Myrrha, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, considerando:

- a justificativa apresentada pela unidade requisitante, demonstrando a necessidade da contratação;
- a autorização concedida pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 178/2025, por meio do Ofício nº 84/2026, bem como a anuência da empresa detentora da ata;
- a demonstração da vantajosidade da adesão, constante dos autos do processo;
- o atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal pertinente;
- a apresentação, pela empresa contratada, de toda a documentação de habilitação exigida, incluindo a comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e demais requisitos legais.

Resolvem celebrar o presente **Termo de Adesão**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 178/2025, visando à contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos reprográficos multifuncionais.

1.2. A contratação observará as especificações, quantitativos, condições e demais exigências constantes do edital, da Ata de Registro de Preços e deste Termo de Adesão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO

2.1. A Câmara Municipal adere às condições da Ata de Registro de Preços nº 178/2025 relativamente ao seguinte item, nas quantidades abaixo especificadas:

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	QTD/UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de equipamentos Reprográficos multifuncionais- Cópias impressões e scanner.	40.000/anual	R\$0,08	R\$3.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total da contratação decorrente da presente adesão é de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste Termo de Adesão.

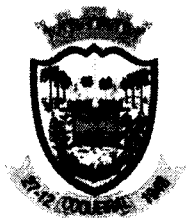
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.6.001 – 3390.40.00 – Ficha 9 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Permanecem válidas e aplicáveis todas as obrigações previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e no respectivo contrato administrativo, no que forem compatíveis com este Termo de Adesão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela servidora Júlia Cristina Lima, formalmente designada pelo Poder Legislativo, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A presente adesão observa todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis às contratações decorrentes de adesão à Ata de Registro de Preços.

8.2. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 178/2025 que não conflitarem com este Termo.

Coqueiral/MG, 1º de julho de 2026.

Inácia Maria Lasmar

Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral/MG
Órgão Participante

WEB PRINTER COMERCIO DE
MAQUINAS
LTDA:10678003000132

Assinado de forma digital por WEB
PRINTER COMERCIO DE MAQUINAS
LTDA:10678003000132
Dados: 2026.07.01 09:09:07 -03'00'

Raquel de Faria Myrrha
Web Printer Comércio de Máquinas Ltda.
Contratada